



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR N° 048, DE 14 DE JANEIRO DE 2015**

Altera a Portaria GR n° 717, de 03 de dezembro de 2014.

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Artigo 2° da Portaria n° 1.060, do Ministério da Educação, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o prazo do Art. 1º da Portaria GR n° 717, de 03 de dezembro de 2014, de 30 (trinta) para 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos que constam no Processo N° 23282.000998/2014-32, bem como as demais infrações conexas.

Art. 2.º As demais disposições da Portaria GR N° 717/2014 permanecem inalteradas.

Art. 3.º Esta portaria terá seus efeitos retroativos até a data de sua assinatura.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria